



INCENTIVO À NATALIDADE

O Incentivo à Natalidade é uma medida de apoio que a Câmara Municipal da Golegã disponibiliza desde 13 de Outubro de 2014 ao seus Municípios e visa a atribuição de um subsídio de prestação única no valor de 600,00€, a atribuir logo após o nascimento, mediante a apresentação de comprovativos da despesa.

DESPESAS ELEGÍVEIS

Período pré-natal

Deslocações a consultas pré-natais, suplementos vitamínicos pré-natais, cintas e/ou faixas pré-natais, despesas com aulas de preparação para o parto em centros e/ou instituições certificadas pela ARS-LVT, assistência odontológica, consultas de obstetria, exames pré-natais.

Acessórios e produtos de alimentação

Biberões, aquecedor de biberões, esterilizador, almofada de amamentação, discos de amamentação, sacos para conservação de leite materno, bolsa isotérmica para biberão, porta-biberões, termo, bócios de fruta/sopa, bócios lácteos (iogurtes), sumos, gelatinas, farinhas lácteas, leite adaptado, leite UHT, leite de aroma, leite especial crescimento, bolachas infantis, infusões infantis, cadeira de alimentação, escovilhão para limpar biberões, tetinas, conjunto de refeição.

Saúde, higiene e conforto

Vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, consultas de pediatria, bomba extratora de leite, banheira, pente, escova, tesoura, corta-unhas, muda-fraldas, resguardos, fraldas descartáveis ou reutilizáveis, chupetas, caixa de chupetas, corrente de chupetas, aspiradores nasais e recargas, massajador de gengivas e gel, anel de dentição, esponja de banho, gel de banho, termómetro, cremes/pomadas, toalhetes, intercomunicador, água de limpeza, almofada própria para recém-nascidos, algodão, caixa de cotonetes, gaze, álcool 70%, soro fisiológico, pó de talco, chupeta-termómetro, garrafa térmica, protetores solares, sabonetes, shampoos especiais para bebé, óleo de banho/massagem, medicamentos e similares (mãe e bebé), pensos higiénicos para o pós-parto, seringas, detergente e amaciador para roupa de bebé.

Mobiliário

Berço, cama de grades, colchão, cómoda, artigos de segurança de bebé (exemplo: proteção lateral da cama de grades, mosquitoireiro).

Grande puericultura

Cadeira auto e acessórios, carro de passeio e acessórios, ovo, mala porta-tudo (para saídas), espreguiçadeira, cama de viagem, parque, aranha.

Vestuário

Fraldas de pano, botinhas, roupa interior, baby-grows ou pijamas, calças, casacos, vestidos, cueiros, saias, camisolas, jardineiras, meias ou collants, meias antiderrapantes, gorros, luvas, sacos de dormir, babetes, camisas, calçado.

Roupa de cama

Lençóis, mantas, cobertores, toalhas, edredões, resguardo para colchão.

Nota:

Despesas elegíveis, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no Concelho da Golegã, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 196, de 10 de outubro de 2014, com alterações introduzidas conforme deliberação de Reunião de Câmara de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do mesmo Regulamento.

Edifício Equuspolis - Rua D. João IV
T: 249 979 000 E: accaosocial@cm-golega.pt

Consulta do regulamento em
www.cm-golega.pt/areas-de-actividade/accaosocial/item/1156-incentivo-a-natalidade



CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ / DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL
Tele. 249 979 000 www.cm-golega.pt



+ informações
ou esclarecimentos